

TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 173/2022 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 155/2019.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 09/05/2019, PROCESSO Nº 2019001431 (FÍSICO) / 2022001175 (ELETRÔNICO).

I – DAS PARTES

IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0004-16 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lts. 03/05, nº 60, Térreo, Setor Oeste, CEP 74.115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, portador do RG/CI nº 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Sr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente, de **CONTRATANTE**.

FONSECA MARTINS COMÉRCIO DE GÁS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.961.053/0001-79, situada na Avenida Pasteur, Quadra 144, Lote 02, Parque Anhanguera II, Goiânia-GO, CEP 74.340-570, neste ato representada pelo Sr. Rafael Antônio da Fonseca Martins, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.552.791-10, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

II – DO ADITAMENTO:

II.I – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação ao Contrato nº 155/2019, pelo período de 12 (doze) meses, que versa sobre a contratação de empresa especializada em fornecimento de água mineral, visando atender as necessidades técnicas-administrativas do Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG, promovendo, assim, a execução do Contrato de Gestão nº 24/2012, Processo nº 201100010013921, pactuado entre a **CONTRATANTE** e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta da Cláusula II (DO OBJETO), e do Termo de Referência - Anexo I, constantes no Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos Autos 2019001431 (físico) / 2022001175 (eletrônico).

II.II – Pactuam as partes que o preço/valor pactuado e declinado no **Parágrafo único**, do **Item 01**, da **Cláusula II** do Contrato de Fornecimento de Produtos (**Contrato nº 155/2019**), aditivado através do **Item II.II** do **Segundo Termo Aditivo (Contrato nº 144/2020)**, sofrerá acréscimo de R\$ 1,94 (um real e noventa e quatro centavos) no valor unitário da água mineral natural, sem gás, acondicionada em embalagem retornável (20 litros). Assim, o valor total, global e estimado passará de R\$ 18.220,12 (dezoito mil duzentos e vinte reais e doze centavos) para R\$ 24.577,50

(vinte e quatro mil quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), cujos preços, especificações e quantitativos pormenorizados seguem declinados em anexo.

II.III – O presente termo aditivo terá vigência por um período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 09/05/2022 e findando-se em 08/05/2023.

III - DA RATIFICAÇÃO:

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original e seus termos aditivos, constantes dos autos 2019001431 (físico) / 2022001175 (eletrônico), mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daqueles instrumentos, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Contrato expedido em Goiânia/GO, aos 04 dias do mês de maio de 2022.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH

FONSECA MARTINS COMÉRCIO DE GÁS EIRELI
RAFAEL ANTÔNIO DA FONSECA MARTINS
CONTRATADA

RAFAEL ANTONIO Assinado de forma digital
DA FONSECA por RAFAEL ANTONIO DA
MARTINS:0045527 FONSECA
9110 MARTINS:00455279110
Dados: 2022.05.04
17:12:16 -03'00'

Testemunhas:

Nome: Núbia Virgínia Borges
CPF/MF: 991.699.911-20

Nome: Leandro Pedrosa Resende
CPF/MF: 958.777.381-00

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 173/2022

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de água mineral sem gás em galões de 20 (vinte) litros, pelo período de 12 (doze) meses, visando o abastecimento e atendimento das necessidades do Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QUANT	VALOR UNITÁRIO
1	ÁGUA MINERAL, natural, sem gás, acondicionada em embalagem retornável - (garrafão) de 20 litros, em plástico higiênico, com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante.	SALUTE	3.277	R\$ 7,50
VALOR TOTAL DE 12 (DOZE) MESES: R\$ 24.577,50 (VINTE E QUATRO MIL QUINHENTOS E SETENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).				

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Contrato expedido em Goiânia/GO, aos 04 dias do mês de maio de 2022.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH

RAFAEL ANTONIO DA FONSECA MARTINS:00455279110
Assinado de forma digital por RAFAEL ANTONIO DA FONSECA MARTINS:00455279110
Dados: 2022.05.04 17:12:51 -03'00'

FONSECA MARTINS COMÉRCIO DE GÁS EIRELI
RAFAEL ANTÔNIO DA FONSECA MARTINS
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Núbia Virgínia Borges
CPF/MF: 991.699.911-20

Nome: Leandro Pedrosa Resende
CPF/MF: 958.777.381-00

ASSINATURAS

Processo: 2022001175

Documento: 3º TERMO ADITIVO Nº 173/2022



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR
NUBIA VIRGINIA BORGES / CSC - GECOL
EM 04/05/2022 às 18:04
CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA.
CODIGO DE VERIFICAÇÃO: [72a30d8a74f64f03beebbe60fed9f986](#)



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR
LEANDRO PEDROSA RESENDE / CSC - GECOM
EM 04/05/2022 às 18:47
CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA.
CODIGO DE VERIFICAÇÃO: [fa11f975f2b80c615ed36516ff8612fa](#)



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR
MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS / CSC - ASJUR
EM 04/05/2022 às 19:23
CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA.
CODIGO DE VERIFICAÇÃO: [3e120bdde185c15807147eed43276f29](#)



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR
JOSE CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO / CSC - SUPER
EM 05/05/2022 às 16:46
CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA.
CODIGO DE VERIFICAÇÃO: [c56f2ad4023c1ad0d2d1006060e4178b](#)